



**PORTARIA Nº 106 - DG/IFAM CPA, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000061/2024-91, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria do servidor LUCAS DA CRUZ BONFIM, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Informática, matrícula SIAPE nº 2192442;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 17 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 22946 / 2024 - PARINTINS, da Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins, no Processo nº 23384.000061/2024-91, de 25 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **LUCAS DA CRUZ BONFIM**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente à Pagamento De Substituição, alusivo a valores não pagos entre 20/12/2023 e 29/12/2023, no valor de **R\$ 476,90** (Quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), pleiteado no processo nº 23384.000061/2024-91;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.